



JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ

Edição Extra nº 483 Ano: 08 Publicado Semanalmente sexta-feira, 01 de abril de 2016 Distribuição Grátis

CIEP 300 realiza projetos esportivos no contraturno

**Natação, futsal e handebol são algumas
das atividades oferecidas na escola**

Em tempos de Jogos Olímpicos no Rio de Janeiro, a Prefeitura de Itaguaí promove uma série de atividades esportivas gratuitas aos alunos da rede municipal de ensino. No Ciep 300 (Municipalizado Prefeito Vicente Cicarino), os estudantes aprendem futsal, vôlei, basquete, atletismo e natação, com orientação de professores.





Diretor Geral de Assuntos Executivos	DGAE	5	1.509,48
Diretor de Projetos	DP	1	1.509,48
Coordenador de Eventos	CE	1	1.509,48
Diretor Geral de Esportes	DGE	1	1.509,48
Conselheiro Tutelar	CT	5	3.500,00

Denominação	Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-1	101	805,26
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-2	117	644,20
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-3	43	563,67
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-4	442	402,62
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-5	612	322,10
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-6	380	265,74
Dirção e Assessoramento Superior	DAS-7	336	257,68

Denominação	Símbolo	Quantidade	Valor (R\$)
Função de Assistência Intermediária	FAI-1	52	241,57



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA DE GOVERNO



- Maqueiro;
- Marceneiro;
- Massoterapeuta;
- Mecânico;
- Mecânico de Máquinas Leves;
- Mecânico de Máquinas Pesadas;
- Médico;
- Médico Radiologista;
- Médico Veterinário;
- Motorista de Ambulância;
- Nutricionista;
- Operador de Máquina Pesada;
- Operador de Motoniveladora;
- Operador de Moto-Serra;
- Operador de Rocaria Costal;
- Operador de Trator Agrícola;
- Pedreiro;
- Pintor;
- Psicólogo;
- Técnico de Enfermagem;
- Técnico de Laboratório;
- Técnico de Mamografia;
- Técnico de Raio-X;
- Técnico de Química;
- Terapeuta Ocupacional;
- Zelador de Cemitério;
- Zootecnista.

Parágrafo Único - As funções de Auxiliar de Farmácia, Auxiliar Saúde Bucal, Farmacêutico, Instrumentador Cirúrgico, Nutricionista, Cozinheiro, Auxiliar/Ajudante de Cozinha e Guardas Municipais, a que se refere o artigo 1º, somente serão consideradas insalubres quando estiverem lotadas em Unidade de Saúde (UBS, Ambulatório e Hospital).

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumprase.
Weslei Gonçalves Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 4098 , DE 07 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA E CRIA PARÁGRAFO NO ARTIGO 1º, DO DECRETO Nº 3305, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007 .

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99, Inciso VII, dispositivos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990, Artigo 96, Inciso VI a Lei nº 2412/03 e informações constante no Ofício nº 103/2016/GAB/ADM .

DECRETA:

Art. 1º - A relação das funções a que se refere o artigo 1º do Decreto nº Decreto 3305, de 21/09/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Agente de Saúde;
- Assistente Social;
- Auxiliar Administrativo (lotados na Epidemiologia, Postos de Saúde e Hospital);
- Auxiliar de Aparelho Gessado;
- Auxiliar/Ajudante de Cozinha;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Auxiliar de Farmácia;
- Auxiliar de Laboratório;
- Auxiliar de Saúde Bucal;
- Auxiliar de Serviços Gerais (Lotados na Epidemiologia, Postos de Saúde e Hospital);
- Auxiliar de Serviços Médicos;
- Biólogo;
- Carpinteiro;
- Cirurgião Dentista;
- Covelo;
- Cozinheiro;
- Dentista que opera Raios-X;
- Eletricista;
- Eletricista de Auto;
- Enfermeiro;
- Engenheiro Agrônomo;
- Farmacêutico;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Guarda de Endemias;
- Guardas Municipais;
- Instrutor Cirúrgico;
- Lubrificador de Máquinas;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Autorizo a Cessão da servidora TUANE LOPES DOS SANTOS, matrícula 16.426, Professor DE-1, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de abril do corrente ano, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens e sem ônus para essa Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, para que a mesma possa ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Polo de Itaguaí, símbolo CECIERJ IV.

(A) WESLEI GONÇALVES PEREIRA - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1221 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

Nomear, **JORGE ANTONIO CESAR GARCIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Governo, Símbolo "DAS-6", da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 04 de janeiro do corrente ano.

PORTARIA Nº 1254 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

Instaura procedimento administrativo disciplinar do Processo nº 21.853/15, em nome da Servidora TAIANE FERREIRA CERVO, matrícula nº 39.262, Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o § 2º, II, do Art. 164, Parágrafo Único do Art. 172 e Art. 192 da Lei nº 2412/2003.

PORTARIA Nº 1284 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomear, **PEDRO LUIZ PETTI LEMELLE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Ciência e Tecnologia, Símbolo "DAS-2", da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.